



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4601 PROJETO DE LEI Nº 152/2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

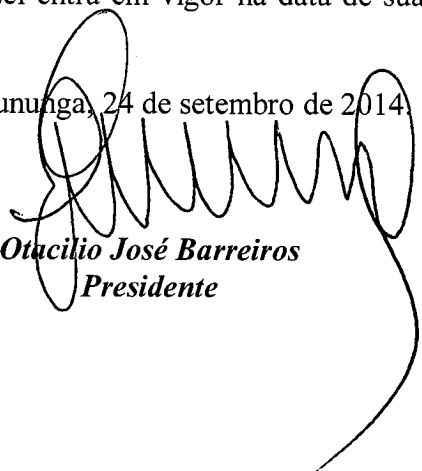
I – Setor de Estradas

150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações – fonte 02.....R\$ 302.463,89
150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações – fonte 01.....R\$ 33.607,10

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 302.463,89 (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o valor de R\$ 33.607,10 (trinta e três mil seiscentos e sete reais e dez centavos) através da anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de setembro de 2014

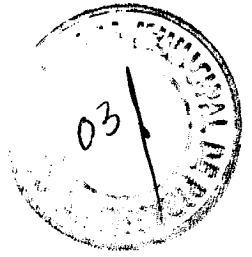

Otacilio José Barreiros
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 152/2014 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Estradas

150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações – fonte 02.....R\$ 302.463,89
150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações – fonte 01.....R\$ 33.607,10

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 302.463,89 (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o valor de R\$ 33.607,10 (trinta e três mil seiscentos e sete reais e dez centavos) através da anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 09 de 2014

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 09 de 14

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 09 de 2014

(Presidenta)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 09 de 2014

Presidenta

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 09 de 2014

(Presidenta)

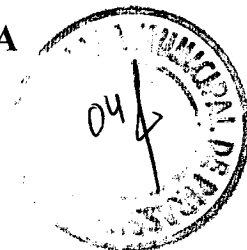
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 09 de 09 de 2014

(Presidenta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura.**

A abertura de crédito ora pleiteada é necessária para que a municipalidade possa aderir ao convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Pirassununga é sede da Associação dos Produtores Rurais de Pirassununga, o qual possui proposta de negócio aprovada pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS – “Microbacias II - Acesso ao Mercado”.

A execução dos serviços nas estradas rurais do município irá contribuir diretamente para o negócio proposto facilitando o acesso às propriedades rurais e no escoamento da produção.

Da mesma forma, outras cadeias produtivas existentes em nosso município serão fortalecidas com possibilidades reais de aderir ao PDRS através de suas organizações.

Assim, necessárias se fazem as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis, condicionada à aprovação das inclusões acima referidas.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 8 de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 8 de setembro de 2014.



Ofício nº 179/2014

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 23 de setembro de 2014 (terça-feira), às 18h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 142/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 143/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 144/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**.

➤ **Projeto de Lei nº 146/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

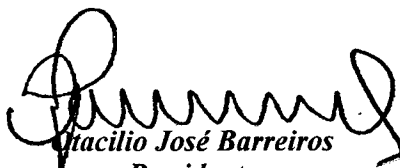
➤ **Projeto de Lei nº 147/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 148/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**.

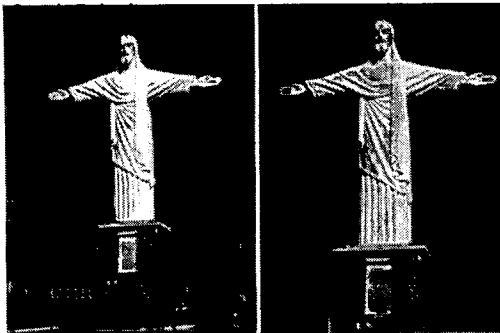
➤ **Projeto de Lei nº 150/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 151/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

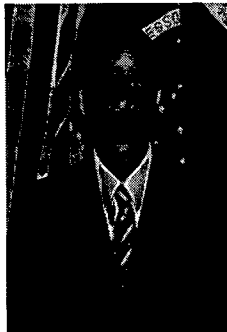
➤ **Projeto de Lei nº 152/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil, setenta reais, e noventa e nove centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**.


Jacílio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



Joao Batista
 Jeferson Couto
 Milton Dimas
 Alcimar Siqueira
 Leonardo Francisco
 Luciana do Lessio
 Otacilio Barreiros
 Jose Mantovani
 Nickson
 Gilberto Santa Fe



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2014

VISA A REGULARIZAÇÃO DE LOTES EM DESACORDO COM O PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 23/03/2011, DE CONVITE Nº 001/2014. PROJETO!

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Será promovida pela Gestora do Sistema de Saúde do Município, sobre o 2º Quadrimestre do ano de 2014, dia 23/09/2014. VEJA CONVITE!

VERSARÁ SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS: 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151 e 152/2014, DIA 23/09/2014, ÀS 18h30min. VEJA CONVITE E CÓPIA DOS PROJETOS!



Câmara NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas. NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.



Home



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 23 de setembro de 2014 (terça-feira), às 18h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 142/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 143/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 144/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2507 – **Material de Consumo - "Brasil Carinhoso"**.

➤ **Projeto de Lei nº 146/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

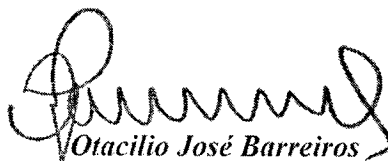
➤ **Projeto de Lei nº 147/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 148/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2508 – **Aquisição de Equipamentos através do Fundo Nacional de Saúde**.

➤ **Projeto de Lei nº 150/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 151/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 152/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil, setenta reais, e noventa e nove centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1537 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável**.


Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 304/2014

Sala das Sessões

APROVADO

Providencie-se a respeito

23 SET 2014

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 152/2014**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, detinando a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente**.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2014.

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 152/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99, destinado a atender abertura da nova ação n° 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 SET 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Lucidya Batista
Relatora

AUSENTE
João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 152/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99, destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 152/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99, destinado a atender abertura da nova ação n° 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

Alcimar Silveira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 152/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99, destinado a atender abertura da nova ação n° 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 152/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99, destinado a atender abertura da nova ação n° 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

AUSENTE

João Batista de Souza Pereira
Presidente

Alcimar Silveira Montalvão
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

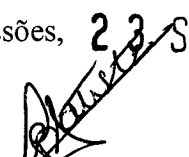


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 152/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99, destinado a atender abertura da nova ação n° 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 23 SET 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



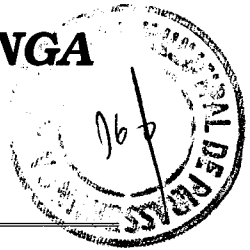
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 152/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.070,99, destinado a atender abertura da nova ação n° 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23 SET 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Micro Bacias II – Acesso ao Mercado – Infra Estrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Estradas

150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações – fonte 02R\$ 302.463,89
150200 2678250111537 449051 – Obras e Instalações – fonte 01R\$ 33.607,10

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 302.463,89 (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o valor de R\$ 33.607,10 (trinta e três mil seiscentos e sete reais e dez centavos) através da anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

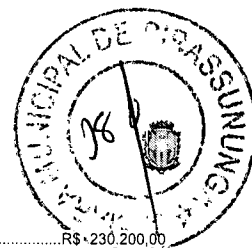
Pirassununga, 25 de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



ANEXO A LEI Nº 4.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014
Altera a Lei de Despesas Orçamentárias nº 4.147 de 2006/2013 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014
Valores expressos em R\$ milhares inteiros,291 4

| Programa | Subprograma | Objetivo | Indicador | Medida | Valor | Fonte |
|--------------|------------------|--|----------------------------------|--|-------|------------|
| 1000 - Saúde | 1000.000 - Saúde | Manter a qualidade e a eficiência da assistência à saúde | Índice de mortalidade por doença | Manter a qualidade e a eficiência da assistência à saúde | 136 | 1000000000 |
| 1000 | 1000.000 | Manter a qualidade e a eficiência da assistência à saúde | Índice de mortalidade por doença | Manter a qualidade e a eficiência da assistência à saúde | 136 | 1000000000 |

LEI Nº 4.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro-Bacias II - Acesso ao Mercado - Infra Estrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

150200 267825011537 449051 - Obras e Instalações - fonte 02.....R\$ 302.463,89
150200 267825011537 449051 - Obras e Instalações - fonte 01.....R\$ 33.607,10
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 302.463,89 (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o valor de R\$ 33.607,10 (trinta e três mil seiscentos e sete reais e dez centavos) através da

anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Altera dispositivos da Lei nº 2826/1997, que dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social e dá outras providências"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal nº 2.826, de 30 de julho de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O Conselho do Fundo Municipal de Habitação terá a seguinte composição:

- I - 4 (quatro) representantes do Poder Executivo:
 - a) 1 (um) do Departamento Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
 - b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
 - c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Promoção Social;
 - d) 1 (um) do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP;
- II - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil organizada:
 - a) 1 (um) da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - AREA;
 - b) 1 (um) de Associações e Movimentos Populares;
 - c) 1 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
 - d) 1 (um) da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga - ACIP.

§ 2º Os nomes dos indicados de cada seguimento representativo da Sociedade Civil organizada, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com as respectivas cópias de ata da assembleia e eleição, e demais documentos que garantam a transparência do ato.

§ 3º Os mandatos dos representantes terão o período de 2 (dois) anos, assegurada à recondução limitada a duas reconduções consecutivas.

§ 4º.....

§ 5º.....

§ 6º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença mínima de 50 % (cinquenta por cento) de seus membros, tendo seu presidente o Voto de Qualidade.

§ 7º....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.871, de 8 de setembro de 2014.

Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.686, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde
120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 95 - código de aplicação

3000057.....R\$ 230.200,00

120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 05 - código de aplicação
30000057.....R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, e o valor de R\$ 23.000,00, será coberto através do excesso de arrecadação em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 8 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.687, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

"Denomina de 'Valdemar dos Santos - Demá', o Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "Valdemar dos Santos - Demá", o Campo de Futebol localizado com frente para as Ruas Piaui e Ernengildo Pozzobon, Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 8 de outubro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 5.690, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 167, de 23 de janeiro de 2006,

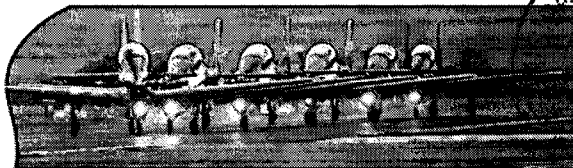
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desmembramento de área, localizado na Rua Capitão Vasconi, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 30.183 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.032.001.004.00-0 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a TSC Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Botucatu, deste Estado, na Rua Miguel Catharino, nº 761, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ nº 05.863.084/0001-00, tudo conforme consta do protocolado nº 167/2006, cuja área desmembrada, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

- I - Situação Atual
 - a) matrícula nº 30.183.....88.610,09 m².
- II - Situação Final
 - a) sistema de lazer.....722,28 m²;
 - b) lote 01.....364,05 m²;
 - c) lote 02.....356,60 m²;
 - d) lote 03.....349,20 m²;
 - e) lote 04.....341,80 m²;
 - f) lote 05.....334,40 m²;
 - g) lote 06.....334,00 m²;
 - h) lote 07.....319,50 m²;
 - i) lote 08.....312,10 m²;
 - j) lote 09.....304,65 m²;
 - k) lote 10.....303,09 m²;
 - l) lote 11.....303,98 m²;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA



Voltar

Nome Ordenar

Página Principal

| | Name | Last modified | Size |
|--|---|-------------------|------|
| | 2014-11-26 - Diário Eletrônico nº 11 (ESPECIAL) - 26 de novembro de 2014.pdf | 26-Nov-2014 14:00 | 314K |
| | 2014-11-07 - Diário Eletrônico nº 10 (ESPECIAL) - 7 de novembro de 2014.pdf | 18-Nov-2014 14:04 | 532K |
| | 2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf | 11-Nov-2014 08:30 | 521K |
| | 2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 08 - 22 de setembro a 16 de outubro de 2014.pdf | 01-Dec-2014 07:05 | 1.3M |
| | 2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf | 07-Nov-2014 13:05 | 14M |
| | 2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf | 29-Sep-2014 08:12 | 1.0M |
| | 2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf | 06-Nov-2014 14:21 | 1.7M |
| | 2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf | 24-Sep-2014 06:32 | 32M |
| | 2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf | 06-Oct-2014 11:23 | 1.2M |
| | 2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf | 19-Aug-2014 13:50 | 3.9M |
| | 2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf | 25-Jul-2014 14:33 | 18M |
| | 2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf | 25-Jul-2014 14:33 | 14M |
| | 2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf | 17-Jul-2014 16:25 | 1.0M |
| | 2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf | 25-Sep-2014 11:43 | 43M |
| | 2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf | 14-Jul-2014 08:31 | 776K |
| | 2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf | 11-Nov-2014 05:43 | 1.6M |

